



APROVADO

Per X

Em 27/08/2025

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 121/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a construção de banheiros públicos no centro da nossa cidade, incluindo unidades adaptadas para atender idosos e pessoas com deficiência.

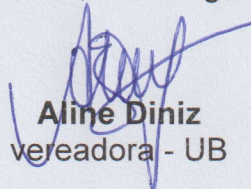
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos da Silva Neto, sugerindo-lhe a construção de banheiros públicos no centro da nossa cidade, incluindo unidades adaptadas para atender idosos e pessoas com deficiência, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Centro da cidade de Rio Largo ainda dispõe de uma grande circulação de pessoas, sendo o centro financeiro e comercial de nossa cidade, sendo frequentado diariamente por milhares de pessoas, fazendo-se necessária a construção de banheiros públicos para atender a população, um equipamento público viável e de baixo custo mas de importante relevância para a população, oferecendo mais comodidade aos frequentadores da região atendendo adequadamente aos cidadãos que consomem e trabalham na região economia local e contribuindo na geração de emprego e renda para a população, sendo esta obra de grande relevância, sendo inclusive um anseio dos comerciantes da região central da nossa cidade, devendo os mesmos terem a estrutura necessária para atender a demanda e adaptados para receber idosos e pessoas com deficiência com total segurança e adaptação.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com o bem-estar dos munícipes, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.


Aline Diniz
vereadora - UB